Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1041/2015 São Luís, 6 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Portaria GP nº 972, de 13 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o término, em 26/10/2015, do movimento grevista deflagrado pela categoria profissional dos bancários;

R E S O L V E

Art. 1º. Fixar o dia 26 de outubro de 2015 como termo final do movimento grevista deflagrado pela categoria profissional dos bancários para efeitos de contagem dos prazos prorrogados e suspensos pela Portaria GP nº 972, de 13 de outubro de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR